



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 8030/2022 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2022.00145435, resolve

#### I - C O N C E D E R

à Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 15 de agosto de 2022, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-OE.

#### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	15/08/2022	19/08/2022	05

Curitiba, 13 de junho de 2022.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça